



JUSTIÇA FEDERAL

1ª Vara Federal de Naviraí
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2020-SC

AÇÃO PENAL: 0001450-25.2013.403.6006

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X MARCOS ALEXSANDRO CALOTA DOS ANJOS

Sentenciado: MARCOS ALEXSANDRO CALOTA DOS ANJOS

Nome do pai: Francisco Gracia dos Anjos

Nome da mãe: Nedir do Carmo dos Anjos

Naturalidade: não consta

Data Nascimento: 21.06.1987

RG: 20108982 SESP/MT

CPF: 026.683.471-06

Endereço: Rua Parigot de Souza, 2476, Bairro Lagoão, em Palmas/PR

Prazo do Edital: 15 dias

O Doutor RODRIGO VASLIN DINIZ, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade, faz saber a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante esta Vara e Juízo tramita o processo em epígrafe e, pelo presente, **INTIMA MARCOS ALEXSANDRO CALOTA DOS ANJOS**, acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para:

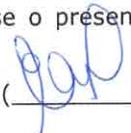
- **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO DA PENA DE MULTA arbitrada, no valor total de R\$ 613,76 (seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos)**, atualizado em jnov/2019 de 2019, referente a 10 (dez) dias-multa, equivalente a 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo à época do fato, sob pena de inscrição na dívida ativa, nos termos do artigo 338 do Provimento COGE nº. 64/2005, a ser recolhida através da Guia de Recolhimento da União - GRU, cujas instruções para expedição seguem abaixo:

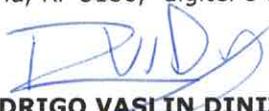
a) acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp;
b) preencher: Unidade Gestora (UG) 200333 - Departamento Penitenciário Nacional - DPEN; Gestão: 00001 - Tesouro Nacional; Código de Recolhimento: 14600-5: FUNPEN-MULTA DEC SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA.

- **NO PRAZO DE 15 (QUINZEEZ) DIAS, EFETUE O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS no valor de R\$ R\$297,95 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)**, , sob pena de inscrição a Dívida Ativa, com fulcro no art. 16 da Lei 9289/96, através da Guia de Recolhimento da União - GRU, cujas instruções de preenchimento seguem abaixo:

a) acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp;
b) preencher: Unidade Gestora (UG) 090015 - Justiça Federal de Primeiro Grau - MS; Gestão: 00001 - Tesouro Nacional; Código de Recolhimento 18710-0 - STN - Custas Judiciais (CAIXA).

Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de Naviraí, em 10 de março de 2020. Eu, () Edimara Aparecida Barbon da Silva, Técnica Judiciária, RF 5186, digitei e conferi.


RODRIGO VASLIN DINIZ
Juiz Federal Substituto